

PUBLICAÇÃO LEGAL



ÁGUAS DE PARÁ DE MINAS S.A.
CNPJ nº 18.494.424/0001-15 - NIRE nº 3130010490-7

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de outubro de 2023. 1. **Hora, Data e Local:** As 08:00 horas do dia 02 de outubro de 2023, na sede social da Companhia, localizada na Rua Maestro Espindola nº 270, Nossa Senhora das Graças, Pará de Minas, Minas Gerais. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, conforme disposto no art. 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei de Sociedades por Ações"), haja vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme se constata através da Lista de Presença de Acionistas (Anexo I). 3. **Mesa:** Presidente: Rodrigo Assad Macool; Secretário: Ivan Mininel da Silva. 4. **Ordem do Dia e Deliberações Tomadas:** Por unanimidade dos votos, observados os impedimentos legais, foram tomadas as seguintes deliberações: 4.1. Tomar conhecimento e aceitar a renúncia do Sr. Rodrigo Assad Macool ao cargo de Diretor da Companhia, conforme termo de renúncia arquivado na sede da Companhia, agradecendo-lhe pelos valiosos serviços prestados e, desde já, aprovando integralmente suas contas, outorgando-lhe e dele recebendo a mais ampla e geral quitação, para nada mais reclamar, a qualquer título. 4.2. Eleger como Diretor da Companhia, o Sr. Ivan Mininel da Silva, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 30.522.138-3, emitida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 212.618.048-48, com endereço comercial na Rua Maestro Espindola nº 270, Nossa Senhora das Graças, Pará de Minas, Minas Gerais, com mandato de 2 (dois) anos ou até a Assembleia Geral Ordinária de 2025, que declara que está apto a exercer a administração da Sociedade, não estando impedido em virtude de lei, ou de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, mediante a assinatura do Termo de Posse lavrado em livro próprio. 4.3. Autorizar, para todos os fins e efeitos legais, a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas e assinar todo e qualquer documento necessário à implementação das deliberações aprovadas acima. 5. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se esta ata em livro próprio, a qual foi lida, aprovada por unanimidade e assinada por todos os acionistas presentes. 6. **Assinaturas Digitais:** Rodrigo Assad Macool, Presidente. Ivan Mininel da Silva, Secretário. Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. (p. Cláudio Bechara Abduche e Marcelo Augusto Raposo da Mota), Acionista. Confere com o original lavrado em livro próprio. Pará de Minas, 02 de outubro de 2023. Rodrigo Assad Macool - **Presidente**; Ivan Mininel da Silva - **Secretário**. Arquivada na JUCEMG nº 10964405 em 30/10/2023. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

DIRETOR DO JORNAL

Documento assinado e Certificado Digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001 A autenticidade
pode ser conferida ao lado



ESTA PUBLICAÇÃO FOI ASSINADA
DE FORMA DIGITAL NO DIA 21/07/2023

A autenticidade desta publicação pode ser conferida
em: <https://www.jdiario.com.br/publicacoes-legais/>
Acesse também através do QR-Code ao lado

